PORTARIA N.º 488/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder ao servidor **RUBIVALDO ALMEIDA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Mensageiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de maio de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 20/05/2022

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99